# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista ou voluntário para atendimento das normas do Edital 01/2023 - CGPRITS/UFOPA para a execução dos planos de trabalho:

Planos de trabalho Graduação: Edital já publicado na página oficial do curso de geologia

https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/curso/noticias\_desc.jsf?lc=lc=pt\_BR&id=13&noticia=306315669

4 bolsa Ensino médio para Projeto PEEX Edital 01/2023 - CGPRITS/UFOPA

**Plano 1:** **Mapeamento granulométrico de sedimentos superficiais da Serra do Saubal.**

**Plano 2**: Geologia e Geomorfologia em maquete das Serras do Saubal, Escama e do PEMA.

**Plano 3:** Curadoria de acervo para compor área de exposição permanente da área de musealização do Parque estadual de Monte Alegre

**Plano 4**: A geologia do Pema: Uma proposta de georoteiro

**Período de vigência das bolsas (12 meses) no período de 01/09/2023 a 31/08/2024.**

## PÚBLICO ALVO – Estudantes de políticas de ações afirmativas - AF

Alunos do 1º ou 2º ano do ensino médio de escolas públicas de Santarém, Monte Alegre ou Óbidos.

Para que as bolsas PEEx-Ensino Médio sejam implementadas, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

a) apresentar os documentos exigidos no subitem 3.4 deste Anexo;

b) estar regularmente matriculado no 1º ou no 2º ano do Ensino Médio em escola da rede pública do município de atuação do projeto;

c) não possuir vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza;

d) ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para a execução do plano de trabalho

e) Possuir currículo Lattes (para as bolsas do CNPq).

f) ser titular de conta corrente ou poupança em qualquer banco;

g) ter a autorização do seu responsável para participação no projeto.

**3.4.** Para fins de implementação das bolsas PEEx-Graduação e PEEx- Ensino Médio, os discentes deverão realizar seu cadastro em formulário *on-line* disponibilizado na página de editais vigentes da Procce, anexando ao formulário os seguintes documentos:

I. Cópia digitalizada do RG, CPF, comprovante de conta bancária e comprovante de residência;

II. Declaração de matrícula e histórico escolar atualizados;

III. Termos de compromisso do bolsista e do orientador, assinados, conforme modelos a serem disponibilizados na página do edital.

IV. Documento comprobatório de enquadramento em um dos critérios da modalidade PEEx – Graduação - AF definidos no subitem 3.2.1 deste anexo.

**3.5. Os documentos devem ser assinados eletronicamente.**

OBS: As bolsas são do tipo AF – ações afirmativas

##  2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1.***1ª Fase (eliminatória):*** *homologação das inscrições*.

**a inscrição será realizada via e-mail (detalhes no item 3)**

A lista de inscrições homologadas será publicada até o dia 29.

2.2.***2ª Fase (eliminatória e classificatória):*** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

##  3. DA SELEÇÃO

3.1. **Todos os interessados deverão Encaminhar Histórico escolar atualizado, Currículo Lates ou Vitae e carta de intenção (Documento explanando os motivos pelo interesse em desenvolver o plano de trabalho vinculando com seu percurso acadêmico de estudante e suas aspirações para um futuro próximo)** para os e-mails: silvio.martins@ufopa.edu.br **até às 16:00 do dia 29 de agosto** com o título de e-mail “Seleção bolsista EM 2023”)

3.2.Os critérios de avaliação estão elencados na tabela abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Descrição do critério** |  | **Pontuação máxima** |
| Experiência acadêmica e notas (Histórico e Currículo) | 40 |  |
| Domínio do tema e notas (Carta e Currículo) | 40 |  |
| Entrevista | 20 |  |

**\* Entrevista será realizada pela Direção da escola ou docente responsável pelo certame na instituição do aluno.**

3.3.Os candidatos serão classificados em ordem descrente de média.

3.4.Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

3.5.Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail (silvio.martins@ufopa.edu.br). As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

##  4. DO CRONOGRAMA

|  |  |
| --- | --- |
| Atividade | Período |
| Período de inscrições dos discentes pelo Email | 22 a 29/08/2023 |
| Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1°fase) | 29/08/2023 |
| Prazo para recursos à 1° fase | 09h de 30/08/2023 |
| Período de seleção de discentes (2º fase) | 30/08/2023 |
| Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada | 30/08/2023 |
| Interposição de recursos ao resultado preliminar | 12h de 30/08/2023 |
| Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos | 30/08/2023 |
| Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Procce | 30/08/2023 |
| Indicação do discente e Assinatura de documentação da bolsa | 29 a 31/08/2023 |

##  5. DOS RECURSOS

5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada umas das fases deverá mandar um e-mail para: silvio.martins@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.

5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

## 6 . DOS REQUISITOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

a) apresentar os documentos exigidos no subitem 6.1 deste Anexo;

b) estar regularmente matriculado no 1º ou no 2º ano do Ensino Médio em escola da rede pública do município de atuação do projeto;

c) não possuir vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza;

d) ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para a execução do plano de trabalho

e) Possuir currículo Lattes (para as bolsas do CNPq).

f) ser titular de conta corrente ou poupança em qualquer banco;

g) ter a autorização do seu responsável para participação no projeto.

**6.1.** Para fins de implementação das bolsas PEEx-Graduação e PEEx- Ensino Médio, os discentes deverão realizar seu cadastro em formulário *on-line* disponibilizado na página de editais vigentes da Procce, anexando ao formulário os seguintes documentos:

I. Cópia digitalizada do RG, CPF, comprovante de conta bancária e comprovante de residência;

II. Declaração de matrícula e histórico escolar atualizados;

III. Termos de compromisso do bolsista e do orientador, assinados, conforme modelos a serem disponibilizados na página do edital.

IV. Documento comprobatório de enquadramento em um dos critérios da modalidade PEEx – Graduação - AF definidos no subitem 3.2.1 deste anexo.

**6.2. Os documentos devem ser assinados eletronicamente.**

##

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os discentes candidatos e contemplados com a (cota de bolsa ou voluntário) deverão ter ciência dos termos do 01/2023 PEEX - CGprits dos seus aditivos disponíveis nos sites:
	1. <https://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>
	2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreveram no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
	3. Poderão concorrer alunos que não estejam contemplados de AF, desde que haja vagas disponíveis (caso não ocorram inscrições de alunos AF).
	4. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a Procce.

Santarém (PA), 22 agosto de 2023.

Prof. Dr. Silvio Eduardo Matos Martins

Orientador

**ANEXO A** - **Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)** Enviar para (E-mail silvio.martins@ufopa.edu.br),conforme cronograma do Edital.

|  |  |
| --- | --- |
| Nome |  |
| Unidade Acadêmica |  |
| Solicitação/ Justificativa |  |

Data

Assinatura